

Novas Perspectivas na Contratação Pública

Professor Doutor
Sérvulo Correia



§ 1. Considerações Introdutórias



- **Papel central e tripla relevância da figura dos contratos públicos**
- **A interligação dos regimes procedimental, substantivo e contencioso dos contratos públicos**
- **A interligação sistemática - os conceitos-chave: contratação pública, contratos públicos e contratos administrativos**

§ 1. Considerações Introdutórias



- A interligação dogmática – conjugação entre:
 - Aspectos procedimentais e substantivos
 - Aspectos procedimentais e processuais
 - Aspectos substantivos e processuais
- A interligação contextual

§ 2. Novas perspectivas do procedimento de contratação pública



- **Perspectivas globais do procedimento de contratação pública**
- **Novas directivas comunitárias: um teste à determinação do grau da autonomia do legislador nacional na configuração do procedimento de contratação pública e do contencioso da contratação pública**

§ 2. Novas perspectivas do procedimento de contratação pública



- Crescente integração dos regimes
- Objectivos gerais assumidos pelas directivas comunitárias: simplificação e modernização - exemplos

§ 3. Novas perspectivas no regime substantivo dos contratos administrativos



- O direito aplicável à relação jurídica administrativa contratual
- Proporcionalidade e conexão material das prestações contratuais
- Repartição do risco e reposição do equilíbrio financeiro do contrato

§ 3. Novas perspectivas no regime substantivo dos contratos administrativos



- Inexistência e invalidade do contrato
- Regime geral da execução do contrato
- Modificação objectiva, incumprimento e extinção do contrato

§ 4. Novas perspectivas no contencioso da contratação



- Proposta de alteração da designada “Directiva Recursos”
- Discrepâncias nos níveis nacionais de efectividade dos mecanismos de controlo
- Finalidades a assegurar - exemplos

§ 5. Conclusões

- **Agilização dos procedimentos de contratação pública de matriz comunitária**
- **Efeitos imediatos da reforma desses procedimentos sobre:**
 - O instituto do procedimento administrativo
 - A consolidação e a modernização da velha figura do contrato administrativo
 - O reforço da intervenção do juiz no procedimento e, conseqüentemente, da interpenetração entre procedimento e processo